



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.278/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 01 de outubro de 2024.

Referente: Requerimento nº235/2024
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2388/2024	03/10/2024 09:45:22	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº235/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 850/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 850/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 18 de setembro de 2024.

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Requerimento nº. 235/2024 – Memorando nº. 3.933/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita informações: Tendo em vista que muitos pontos de ônibus com abrigo estão danificados, e outros ponto sem abrigo, questiona:

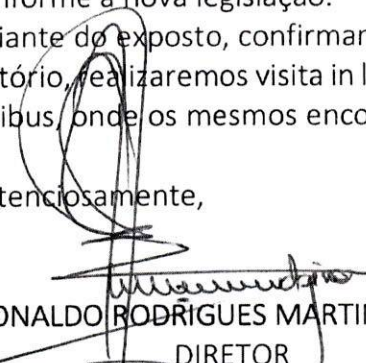
1 - Qual a previsão para manutenção de todos os pontos de ônibus com abrigos danificados?

2 – Qual a previsão para troca dos pontos de ônibus descobertos para pontos de ônibus com abrigos, onde se faz necessário?

Em resposta ao pleito apresentado, informamos que o processo de contratação de empresa especializado em fornecimento, instalações e manutenções de abrigos de ônibus, iniciado em agosto de 2023, foi interrompido devido à rescisão do contrato anterior por não conformidade e a necessidade de melhorias estruturais. Esses fatores, junto com os prazos da Lei Federal nº 8.666/93 e a transição para a nova Lei nº 14.133/2021, tornaram necessário cancelar o processo atual e iniciar um novo conforme a nova legislação.

Diante do exposto, confirmamos que, assim que concluídos os trâmites do processo licitatório, realizaremos visita in loco para estudo da viabilidade da instalação do ponto de ônibus, onde os mesmos encontram-se danificados, bem como onde não há abrigo.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
20 SET 2024

Recebido Por 16.20
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 235 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe: Tendo em vista que muitos pontos de ônibus com abrigo estão danificados, e outros ponto se abrigo, questiono:

- 1- Qual a previsão para manutenção de todos os pontos de ônibus com abrigos danificados?
- 2- Qual a previsão para troca dos pontos de ônibus descobertos para pontos de ônibus com abrigos, onde se faz necessários?

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os mesmos oferecem resguardo tanto do sol quanto da chuva, e se faz necessário que a empresa seja notificada para fazer a manutenção.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de setembro de 2.024.

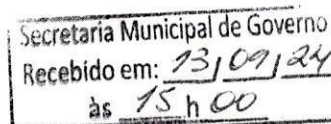

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2184/2024

DATA / HORA
04/09/2024 15:37:48

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Handwritten signature

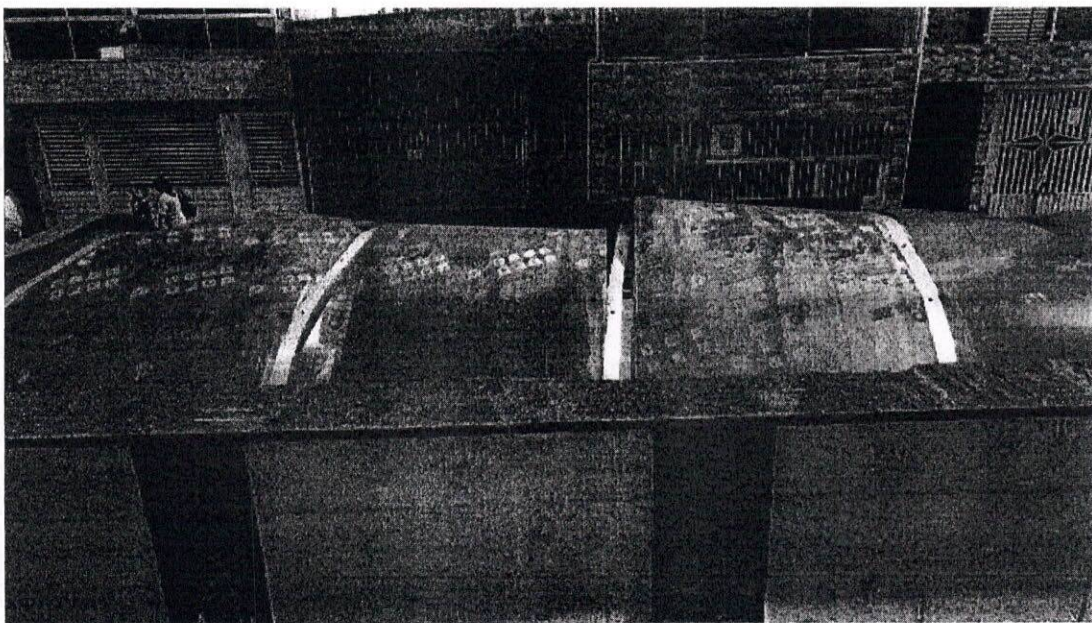
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Govern...
Recebido em: 23/09/24
às 15h00

Julia Ami



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

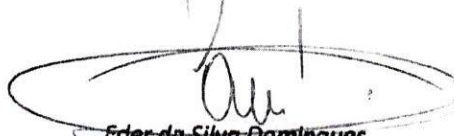
Continuação do Requerimento nº 235 /2024 _____ Fls 03 /2024


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

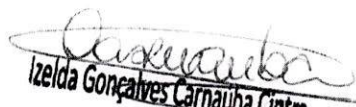

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE


Marcelo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador


Civilson Leme Mendes
Vereador


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador


Izelda Gonçalves Carnauba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador



José Adriano da Conceição
Vereador

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador

Secretaria Municipal de Govern...
Recebido em: 13/09/24
às 15h.00

